

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2025

COMPRA DIRETA Nº 132

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES

CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE 60 CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS PEQUENA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) , NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA MEU RECANTO-MERCEARIA LTDA, SOB O CNPJ Nº 96.222.690/0001-00 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.091,80 (SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (SMADS)- **MARISTELA OSORIO DE MARQUES**
CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

